



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 114/2026

BERTOLÍNIA, 10 de junho de 2026.

Dispõe sobre a lotação funcional da servidora FRANCINETE NUNES PONCIANO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes,

CONSIDERANDO o laudo de inspeção médica que constatou limitação física e funcional da servidora, recomendando sua readaptação para atividades compatíveis com sua capacidade laborativa concedida pela Portaria nº 106/2026 de 11/05/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora FRANCINETE NUNES PONCIANO, matrícula nº 0239, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º A servidora cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, observadas as atribuições compatíveis com a readaptação funcional e as necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Administração adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 10 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

